



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, DE 09 DE ABRIL DE
2025, QUARTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LEI Nº 14.100, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.672.485,57 (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 3.672.485,57 (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
18.542.2102.2218 – Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - CIBEAR		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 0	R\$	70.000,00
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	500.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 0	R\$	1.252.485,57
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 0	R\$	150.000,00
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 0	R\$	600.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 0	R\$	800.000,00
Total Geral	R\$	3.672.485,57

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.2570 – Manutenção do Centro De Reabilitação Animal de Rondonópolis - CERARO		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 436	R\$	800.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 437	R\$	150.000,00
3.3.50.41 - 1.500.1002000 - Contribuições - 438	R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 439	R\$	1.247.085,57
3.3.90.34 - 1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 440	R\$	600.000,00
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 441	R\$	850.000,00
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 442		3.400,00
3.3.90.47 - 1.500.1002000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 443	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	3.672.485,57

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LEI Nº 14.101, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 963	R\$	45.000,00
13.122.2212.2219 - Remuneração e Encargos Sociais - Cultura		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas e Pessoal Requisitado - 953	R\$	21.300,00
04.128.2303.1066 - Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 972		150.000,00
Total Geral	R\$	216.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 943	R\$	171.300,00
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31 - 1.501.0000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 933	R\$	45.000,00
Total Geral	R\$	216.300,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECRETO Nº 12.634, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.672.485,57 (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 3.672.485,57 (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
18.542.2102.2218 – Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - CIBEAR		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 0	R\$	70.000,00
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	500.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 0	R\$	1.252.485,57
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 0	R\$	150.000,00
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 0	R\$	600.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 0	R\$	800.000,00
Total Geral	R\$	3.672.485,57

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.2570 – Manutenção do Centro De Reabilitação Animal de Rondonópolis - CERARO		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 436	R\$	800.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 437	R\$	150.000,00
3.3.50.41 - 1.500.1002000 - Contribuições - 438	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 439	R\$	1.247.085,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

3.3.90.34 - 1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 440	R\$	600.000,00
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 441	R\$	850.000,00
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 442		3.400,00
3.3.90.47 - 1.500.1002000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 443	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	3.672.485,57

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECRETO Nº 12.635, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 963	R\$	45.000,00
13.122.2212.2219 - Remuneração e Encargos Sociais - Cultura		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas e Pessoal Requisitado - 953	R\$	21.300,00
04.128.2303.1066 - Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 972		150.000,00
Total Geral	R\$	216.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 943	R\$	171.300,00
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31 - 1.501.0000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 933	R\$	45.000,00
Total Geral	R\$	216.300,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.618, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REINALDO PEDREIRA AMANCIO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Construção e Manutenção de Obras de Arte, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 31.943, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.619, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TIAGO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Mecanização Agrícola e Serviços, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, nomeado pela portaria nº 38.222, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.620, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENIVALDO JORGE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, nomeado pela portaria nº 38.221, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.621, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WENDEL FRANCISCO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, nomeado pela portaria nº 38.220, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.693, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEX SANTOS QUEIROZ, para exercer o cargo de Analista Instrumental: Perfil: Contador, Edital de Convocação nº 005-PMR, referente ao Concurso Público 002/2023-PRM, classificado em 04º, Nível 01, o qual prestará serviço na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.749, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KESLEY ROSA LACERDA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia/Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 33.675, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 20/2025

Em 08/04/2025 às 16:35 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 20/2025, para atendimento do Objeto: **Compra de Água Sanitária com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **24/03/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **27/03/2025 às 17:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: J SODRÉ DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 03.349.265/0001-98

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA	Unidade	1.000	R\$7,90	R\$7.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

			BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: N M DE ARAUJO SANTOS & CIA LTDA – CNPJ: 37.370.329/0001-54

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF- DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	Unidade	1.000	R\$7,39	R\$7.390,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EMPRESA: PAPILE – CNPJ: 15.156.053/0003-35

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	Unidade	1.000	R\$7,10	R\$7.100,00

EMPRESA: THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.337.202/0001-09

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO,	Unidade	1.000	R\$7,20	R\$7.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

			PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: TSG SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.473.549/0001-97

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO	Unidade	1.000	RS\$8,50	RS\$8.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

			RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF- DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: ARAUJO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.626.136/0001-26

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF- DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	Unidade	1.000	R\$5,50	R\$5.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Após análise das propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas. Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **ARAUJO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.626.136/0001-26**, a qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.
EMPRESA: ARAUJO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.626.136/0001-26

Valor total: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 16:51 horas.

Rondonópolis, 08 de Abril de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 08 de Abril de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 35/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 64/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA**, na St Sgan 915 Conjunto G Bloco D Sala, nº 306, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, **inscrito no CNPJ: 56.122.580/0001-44**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL PARA O CURSO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, COM A FINALIDADE DE CAPACITAR OS SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.994,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 20/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 20/2025, aberta do dia **24/03/2025 a 27/03/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **Compra de Água Sanitária com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: ARAUJO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.626.136/0001-26

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11319	49111-0	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800.	Unidade	1.000	R\$5,50	R\$5.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

EMPRESA: ARAUJO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 40.626.136/0001-26

Valor total: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Rondonópolis-MT, 08 de Abril de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO ADENDO XXI
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

Onde se lê:

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 37.030,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 3.137.602,72

Leia-se:

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 42.320,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 3.137.602,72

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 22
APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ata referente reunião realizada no dia 10 do mês Julho do ano 2024, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD e com os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretária Municipal de Receita - CSPAD para aprovação da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos nº(s) 008/2024, 009/2024 e 010/2024.

ATA DE REUNIÃO Nº 22 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - Aos Dez dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, sito à Avenida Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD e com os membros da Comissão Setorial da Secretária Municipal de Receita - CSPAD para aprovação da Listagens de Eliminação de Documentos nº (s) 008/2024, 009/2024 e 010/2024. Após as manifestações e esclarecimentos a referida eliminação foi aprovada por unanimidade pelos membros da CCPAD do Arquivo Público e CSPAD da Receita. Em anexo segue as listagens de eliminação com a descrição e quantidade de caixas arquivos que serão descartadas através deste ato. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 15:32 horas. Segue assinatura dos presentes.

1. Eliane Oliveira de Andrade
2. Lucilene Maria dos Santos
3. Aline de Assis Portela
4. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
5. Valdeíra Aparecida Cardoso
6. Guilherme Henrique Machado Chaves
7. Jucilene Maria dos Santos
8. Sandra Maria da Silva Macedo
9. Cirlene Correa Cadide Oliveira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 23
APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ata referente reunião realizada no dia 28 do mês Agosto do ano 2024, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD da Secretaria de Saúde, os membros da Equipe da Unidade Setorial da Secretária Municipal de Saúde, a Coordenadora do CAISM Sarah Pitol e a Superintendente de Arquivo Público Valdeira Aparecida Cardoso para aprovação da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos nº(s) 001/2024, 002/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024.

ATA DE REUNIÃO Nº 23 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - Aos Vinte e Oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas nas dependências do CAISM – CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER, localizado à Rua Campo Limpo, s/n Vila Itamaraty – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD da Secretaria de Saúde, os membros da Equipe da Unidade Setorial da Secretária Municipal de Saúde, a Coordenadora do CAISM Sarah Pitol e a Superintendente de Arquivo Público Valdeira Aparecida Cardoso para aprovação da Listagens de Eliminação de Documentos nº (s) **001/2024, 002/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024.** Faz-se necessário registrar o motivo do descarte do item documental 19.0.07.03.00 Prontuários Médicos dos anos de 2016 a 2022 perfazendo o total de 5,54 metros lineares que, conforme o OFÍCIO Nº 01/2024DAP/SISMARQ da data de 19 de Agosto de 2024 emitido pela Coordenadora do CAISM Sarah Pitol e pela Superintendente de Arquivo Público Valdeira Aparecida Cardoso, na qual informaram que essa documentação passou pelo processo de contaminação em razão de alagamento na unidade, tendo contato com água proveniente de esgoto, inviabilizando o manuseio e utilização desses prontuários. O incidente aconteceu com data provável entre os anos de 2016 à 2022. Ressaltamos que a equipe de Bibliotecárias da unidade setorial de arquivo da secretaria de saúde Nildeth Castro da Silva, Rosângela Osterno Vieira, que estão realizando o trabalho de catalogação, classificação e organização dos documentos da secretaria de saúde também atestaram a inviabilidade do manuseio dessa documentação devido a constatação da contaminação. Registra-se também os documentos que não possuem código de classificação e após análise dos Bibliotecários Técnicos citados nesta ata decidiram por fazer o descarte. São os seguintes documentos constantes da Listagem Nº 7: Listagem de ultrassom realizado de 2013 à 2015, Relatório Nominal dos Exames Citopatológico, Histopatológico e colpocitológico de 2012 à 2016, Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança de 2013 à 2017, Sistema de Informação do Câncer de Colo de Útero de 2014 à 2015, Relatório Analítico de Exames de 2012 à 2012, Requisição de Exames Histopatológica e Citopatológica de 2013 à 2017 e Relatório de Atendimento da Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar de 2012 à 2013. Após as manifestações e esclarecimentos a referida eliminação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em anexo segue o ofício Nº 01/2024/DAP/SISMARQ e as listagens de eliminação com a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

descrição e quantidade de caixas arquivos que serão descartadas através deste ato. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 09:54 horas. Segue assinatura dos presentes.

1. Cristina Pereira da Silva
2. Sandra Maria da Silva Macedo
3. Euza Divina Martins Borges
4. Cirlene Correa Cadide Oliveira
5. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias
6. Nildeth Castro da Silva
7. Sarah Corbalan Gusman Pitol
8. Rosangela Osterno Vieira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 001/2024

RESPONSÁVEL PELO ELIMINAÇÃO	CAISM
DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL CUJO DOCUMENTOS SERÃO DESCARTADOS	
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2024, a Superintendência de Arquivo Público, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024, por intermédio da ATA Nº 23 de 28 do mês Agosto do ano 2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis Nº 5.785, de 16 de Setembro de 1924, **PROCEDEU** à eliminação 24 (vinte e quatro) caixas arquivos e 01 pacote contendo 5,54 m linear de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Saúde.

LISTAGEM Nº: 001/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº:		001/2024				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.07 – Unidade Ambulatorial 19.0.07.03 – CAISM Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
19.0.07.03.01	ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	2011	2018	07	Caixa	
19.0.07.03.03	Relatório Estatístico Consolidado Mensal	2012	2017	03	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 10 caixas						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LISTAGEM Nº: 002/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LISTAGEM Nº:	002/2024					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.01 – Assessoria e Planejamento 19.0.01.04 – Gestão e Controle de Estoque de Almoxarifado da Saúde					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
19.0.01.04.01	Requisição de PSF e ESF de Material Médico Hospitalar	2014	2017	01	Caixa	
19.0.01.04.03	Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório	2011	2016	01	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 02 caixas						

LISTAGEM Nº: 003/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LISTAGEM Nº:	003/2024					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.0 – Atenção a Saúde 19.0.02.00 – Supervisão e Coordenação das Unidades Básicas de Saúde					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
19.0.02.00.23	Livro de Registro de Memorandos e Ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/PSF	2012	2017	01	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2012 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 01caixas						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LISTAGEM Nº: 004/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº:		004/2024				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.03 – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório) 19.0.03.02 – Anatomia Patológica				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
19.0.03.02.04	Resultados de Exames Não Retirados – Anatomia Patológica	2011	2021	02	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 - 2021						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 01 caixas						

LISTAGEM Nº: 005/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº:		005/2024				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.07- Unidades Ambulatoriais 19.0.07.04– Nilmo Junior				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
19.0.07.04.10	Relatório de Produção Mensal	2012	2017	01	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2012 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 01 caixas						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

LISTAGEM Nº: 006/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº:		006/2024				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		7.0 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas 7.0.01- Gestão de Recursos Humanos 7.0.01.00 – Políticas de Pessoal				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
7.0.01.00.04	Lotacionograma resumido (relação de servidores, funcionários municipais, respectivos cargos e local de trabalho)	2007	2017	01	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 01 caixas						

LISTAGEM Nº: 007/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº:		007/2024				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		19.0 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Sem Código Classificação	Listagem de ultrassom realizado	2013	2015	02	Caixa	
Sem Código Classificação	Relatório Nominal dos Exames Citopatológico, Histopatológico e colpocitológico	2012	2016	01	Caixa	
Sem Código Classificação	Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança	2013	2017	02	Caixa	
Sem Código Classificação	Sistema de Informação do Câncer de Colo de Útero	2014	2015	01	Caixa	
Sem Código Classificação	Relatório Analítico de Exames	2012	2012	01	Caixa	
Sem Código Classificação	Requisição de Exames Histopatológica e Citopatológica	2013	2017	01	Caixa	
Sem Código Classificação	Relatório de Atendimento da Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar	2012	2013	01	Caixa	
DATAS LIMITES GERAIS: 2013 - 2017						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 09 caixas						

LISTAGEM Nº: 008/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LISTAGEM Nº:	008/2024					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	19.0 Secretaria Municipal de Saúde 19.0.07 – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher 19.0.07.03 – Prontuários Médicos					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

19.0.07.03.00	Prontuários Médicos	2016	2022	01 pacote	5.54 Metro linear	Ofício anexo
DATAS LIMITES GERAIS:						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 01 pacote						

RONDONÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL PELO CAISM	COORDENADORA DO CAISM
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO	PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 24 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - Ao Décimo Dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos foi realizada a vigésima quarto (24ª) reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Registra-se a presença dos seguintes membros da comissão: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Cirlene Correia Cadidé Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração), Superintendente de Arquivo Público José Jander Dias Ferreira Júnior (PORTARIA Nº 37.158) e Adriane Arantes Santos, Apoio Instrumental matrícula 120901. Após os cumprimentos a todos os presentes, foi sendo apresentado e discutido as pautas da reunião. A primeira pauta foi sobre os documentos do departamento de julgamento e consulta – processos administrativos, sobre a necessidade de transferir esses documentos para o acervo intermediário e também digitalizar esses documentos, pois está ocupando muito espaço no salão principal do arquivo permanente (Arquivo Público Municipal) Essa documentação tem buscas durante o ano e é feito reabertura de processos. O Superintendente Jander sugeriu ser alocado na sala abaixo da escada, quando a documentação do RH for transferido para o barracão do acervo intermediário. Sugeriu também verificar a temporalidade dos documentos, verificando o tempo que o contribuinte pode reabrir processos tributários e se poderão ser eliminados. A segunda pauta é sobre a padronização de etiquetas. Jander sugeriu criar etiquetas com QR CODE, onde o aplicativo ao ser consultado traria as seguintes informações: secretaria municipal, assunto do documento e temporalidade do documento. A servidora Jucilene sugeriu solicitar a compra de uma impressora própria para etiqueta porque a utilização do papel contact é indevido pelo fato de com a exposição ao calor eles descolarem das caixas arquivos. Jander sugeriu solicitar via ofício ao setor responsável. Sobre a continuidade da impressão de etiqueta nova, deverá ser feito apenas para classificação de caixas arquivos novas. Outra pauta foi sobre o formato de prestação de serviços dos estagiários. Foi decidido sobre a elaboração de uma cartilha a ser disponibilizado para o estagiário para sua inserção no arquivo público e realizar uma integração apresentando a estrutura do Arquivo Público Municipal e os serviços oferecidos, além das atividades laborais. Foi apresentado a pauta sobre a digitalização da folha de pagamento devido a inúmeras requisições de servidores inativos e ficou decidido a elaboração de ofício solicitando a informação ao RH de quantos servidores ainda faltam para aposentar para ser tomada uma decisão final. Outra pauta foi sobre a implantação do espaço para exposição do acervo histórico. Jander sugeriu fazer/ elaborar um projeto para explicar o que vai ser feito e apresentar ao prefeito municipal. Outra pauta é sobre a atualização das TTDD's, buscando informação com os bibliotecários do seletivo sobre novos documentos que foram identificados e o Jander pediu para aguardar até a decisão da tecnologia da informação sobre o sistema a ser adotado. Sobre as comissões setoriais de avaliação de documentos ficou decidido a alteração na lei do arquivo por uma única comissão, na qual seria composta por 07 servidores do Arquivo Público sendo 06 efetivos e o Gestor do Arquivo Público, todas as secretarias municipais indicarão um titular e um suplente, as autarquias CODER, SANEAR, IMPRO, SERVSAÚDE E AMTCC, também indicarão um titular e um suplente. Entretanto, deve se observar o número ímpar na composição da comissão. Os membros do Arquivo Público serão: Kathia, Sandra, Jucilene, Guilherme, Cirlene e Adriane. A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

presidência será exercida pelo gestor do Arquivo Público e a secretário da comissão será um servidor efetivo do arquivo público escolhido em votação. Outra pauta que foi discutida sobre a elaboração da análise tipológica dos documentos para a facilitação da reunião de informações sobre os documentos e identificação de gargalos que dificulta a busca dos documentos solicitados pelas secretarias municipais. Sem mais nada a deliberar, todos assinam a presente Ata.

1.Kathia Luisi Monteiro Elias
2.Jucilene Maria dos Santos
3.Sandra Maria da Silva Macedo
4.Guilherme Henrique Machado Chaves
5.Adriane Arantes Santos
6.Cirlene Correa Cadide Oliveira
7.José Jander Dias Ferreira Junior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
15º	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	NÃO	04º
17º	ELIANE DE ARRUDA SERRA	NÃO	05º
18º	MARCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	NÃO	06º
29º	NALVA PEREIRA LEITE	SIM	07º
40º	FREDERICO AMÂNCIO DE CARVALHO	NÃO	08º

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRADO.

Rondonópolis/MT, 09 de Abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/04/2025 SEXTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	4º A 8º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/04/2025 SEXTA-FEIRA	13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	4º A 8º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro				Cidade	UF
Complemento				CEP	
Telefone Fixo			Celular 1	Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado				
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge	CPF	
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() Qual	() sim	() Não	Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização	() Mestrado	
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado	() Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC): Número: Órgão emissor: UF: Data expedição: Data de validade:	Registro Nacional de Estrangeiro: Número: Órgão emissor: Data de expedição:
Registro Civil/Certidão de Nascimento: Número certidão: Página: Livro: Matrícula: Cartório: UF. Expedição: Município:	Registro Profissional: Reg. Profissional nº: Data de validade: Órgão emissor: Data de expedição:
Título de Eleitor: Número: Zona: Seção: UF. Expedição: Cidade de emissão:	Passaporte: Número: Data de validade: Data de expedição:
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima. Data: Assinatura:	Dados Bancários: Banco Agência Digito Conta Digito Tipo Cidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA
DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos _____ (data de nascimento,) _____ / _____ / _____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG
nº _____

_____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____
bairro _____

_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____

_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**

_____, **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____, C/ Salário nº _____

_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de

Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo**

público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI*

– é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em

qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____, e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- e)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- f)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- g)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- h)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
406º	LORRAYNE CRISTINA DA SILVA LUCAS	XXX.XXX.761-33	XX/XX/1993	NÃO
407º	ALINE DUARTE DA COSTA	XXX.XXX.291-60	XX/XX/1999	NÃO
408º	VITÓRIA BAZILIA DE MORAES	XXX.XXX.901-23	XX/XX/2001	NÃO
409º	IVANDA DOS ANJOS MOURA	XXX.XXX.701-49	XX/XX/1968	NÃO
410º	MARIA ROSA ARRUDA AMORIM	XXX.XXX.661-68	XX/XX/1974	NÃO
411º	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	XXX.XXX.671-68	XX/XX/1975	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
504º	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.XXX.321-91	XX/XX/1980	NÃO
505º	ROSALINA DA SILVA CRUZ	XXX.XXX.021-03	XX/XX/1981	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

506º	MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ	XXX.XXX.091-04	XX/XX/1982	NÃO
507º	DANIELE VENTURINI	XXX.XXX.791-91	XX/XX/1982	NÃO
508º	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.731-13	XX/XX/1988	NÃO
509º	RENATA PEREIRA NORATO	XXX.XXX.486-78	XX/XX/1989	NÃO
510º	LILIANE TIMOTHEO DA SILVA	XXX.XXX.401-40	XX/XX/1989	NÃO
511º	IARA AMARAL NASCIMENTO	XXX.XXX.662-39	XX/XX/1994	NÃO
512º	ANA CAROLINA FERREIRA ECHEVERRIA	XXX.XXX.501-00	XX/XX/1999	NÃO
513º	MARIA BORGES ARCANJO	XXX.XXX.141-49	XX/XX/1972	NÃO
514º	VALÉRIA FUZETTE SOUZA	XXX.XXX.291-04	XX/XX/1977	NÃO
515º	MARILDA BERNARDES SANTOS	XXX.XXX.471-68	XX/XX/1980	NÃO
516º	MARILSA ROSA DE LIMA	XXX.XXX.731-04	XX/XX/1982	NÃO
517º	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.559-32	XX/XX/1984	NÃO
518º	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	XXX.XXX.491-29	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
21º	RODRIGO MACHADO	XXX.XXX.550-40	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
119º	PAULO LÁZARO MOREIRA CLEMENTE	XXX.XXX.691-94	XX/XX/1987	NÃO
120º	PAULA ALVES BIDU GUIMARAES	XXX.XXX.551-80	XX/XX/1992	NÃO
121º	ALISON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.971-59	XX/XX/1995	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDIGENA FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
8º	EDNÉIA MARIA DOS ANJOS KADAGA EKUREUDO	XXX.XXX.471-50	XX/XX/1999	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de Abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/04/2025 SEXTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	406º A 411º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	504º A 518º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	119º A 121º
		CARGO:DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDIGENA FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO	8º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/04/2025 SEXTA-FEIRA	13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	406º A 411º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	504º A 518º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	119º A 121º
		CARGO:DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDIGENA FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU CURSANDO	8º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 3. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 4. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA
DOS CPFs DOS GENITORES

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos _____ (data de nascimento,) _____ / _____ / _____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG
nº _____

_____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____
bairro _____

_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº

_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**

_____, **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.C/ Salário nº _____

_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de

Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI*

– é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____, e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____
/ _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

IV - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

VI - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

XI – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

XII – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

XIII – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1662/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CARLA REGINA SILVESTRE DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e CARLA REGINA SILVESTRE DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1663/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MURILO SILVA DE MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 08/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 08/04/2025

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e MURILO SILVA DE MOURA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1664/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE AGNALDO BEZERRA LEITE

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e EDUARDO HENRIQUE AGNALDO BEZERRA LEITE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1665/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAFAELA SILVA LIMA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFAELA SILVA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1666/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSUÉ PINTO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 01/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 01/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSUÉ PINTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1667/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LEANDRO MATHEUS DE JESUS BEZERRA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 09/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 09/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEANDRO MATHEUS DE JESUS BEZERRA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1668/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIADO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA SILVEIRA DE SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA SILVEIRA DE SANTANA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1669/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/5º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAIO ALEXANDRE VASCONCELOS NUNES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/04/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/04/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAIO ALEXANDRE VASCONCELOS NUNES.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1363/2024	1562885001 - MAYZA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.320,66	08/04/2024 A 04/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1363/2024, A PARTIR DE 04/04/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1967/2024	128520015 - DIRCILEI HONORIO FERREIRA	R\$ 1.320,66	04/11/2024 A 04/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1967/2024, A PARTIR DE 04/04/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1319/2025	1561229002 - CLARA PORTELA GOETTERT	R\$ 1.320,66	14/03/2025 A 07/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1319/2024, A PARTIR DE 07/04/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
633/2024	1561899002 - CAMILA CAMPOS PICOLO	R\$ 1.320,66	01/02/2024 A 04/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 633/2024, A PARTIR DE 04/04/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1108/2025	1563931001 - ADRIANO CESAR SOARES PIRES	R\$ 1.320,66	17/02/2025 A 07/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1108/2025, A PARTIR DE 07/04/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
756/2025	1562922002 - PIETRA AMARAL SILVA GROTO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 A 04/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 756/2025, A PARTIR DE 04/04/2025.					

Rondonópolis, 09 de abril de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão
de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 361/2025

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 07/04/2025, em favor da servidora **Adaize da Luz Hellrigl**, matrícula nº 200930001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não** foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 718.538.232-8.

Rondonópolis, 09 de abril de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 362/2025

DIORONDON nº 5922 , 07 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME		PERÍODO/MOTIVO
352/2025	1559386	Simone Ferreira	Fatima Docente	120 dias – a partir do dia 29/03/2025 –Licença Maternidade.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME		PERÍODO/MOTIVO
362/2025	1559386	Simone Ferreira	Fatima Assessor(a) de Engenharia e Arquitetura	120 dias – a partir do dia 29/03/2025 –Licença Maternidade.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 135/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Claudia dos Santos Carvalho** e sua Suplente a servidora, **Nathania Silva Ferreira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Claudia dos Santos Carvalho Matrícula nº. 1556582, e sua Suplente a servidora, Nathania Silva Ferreira Matrícula nº. 222305, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Nutrilife Produtos Nutricionais Eireli - Me	24/2025	Aquisição de suplemento infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	07/04/2025 a 07/04/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 07/04/2025.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 138/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Rafael Dias Puppo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Vera Lucia Moveis & Ambientes Integrados LTDA	77/2025	Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas terapêuticas multissensoriais, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto a secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis/MT.	24/03/2025 a 24/03/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 24/03/2025.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 139/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente o servidor **Avanildo Pereira da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, e seu suplente o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
C & F Educacional e Comércio de Papelaria LTDA	94/2025	Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis/MT.	31/03/2025 a 31/03/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2025.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
RECEITA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, **inciso I**, da Lei Municipal nº 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia oito (08) do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1239/2025	TERRENO SUJO	1243543	WAGTON LIMA SILVA	6	5	JD.GREEN VALEY
861/2025	TERRENO SUJO	645605	ANTONIO GARCIA NETO	6	10	JD.LIBERDADE
456/2025	TERRENO SUJO	34983	JOAO RIBEIRO TOSTA	31	1-B	CENTRO-B
2098/2024	TERRENO SUJO	869120	MARIA JOSE DA SILVA MAGALHAES	15	10	JD. REIS
844/2025	TERRENO SUJO	665568	ANANIAS FRANCISCO ROSA	100	3	JD. LIBERDADE
335/2025	TERRENO SUJO	291358	IMOBILIARIA TROPICAL LIMITADA	77	18	JD. TROPICAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

195/2025	TERRENO SUJO	928011	SILVESTRE SILVA PEREIRA	25	17	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
150/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	430072	MARIA EDUARDA ROTILI	54	14	PQ.SAGRADA FAMILIA
349/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	291374	IMOBILIARIA TROPICAL LIMITADA	77	20	JD. TROPICAL
1101/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	651494	ELLEN DAYANE MATIAS DE CALDEIRA	32	4	JD. LIBERDADE
157/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	1026046	JULIANA DA SILVA	4	12	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
1065/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕES	654973	LIANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA- ESPOLIO	47	5	JD. LIBERDADE

JOHN KENNED P. DOS SANTOS
Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO
Secretário Adjunto de Receita
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO**.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1067/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	659096	MARIA MEIRE GALVAO	64	14	JD. LIBERDADE
887/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	646075	ANTONIO GARCIA NETO	9	2	JD.LIBERDADE
894/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	647586	FRANCISCO DA SILVA ANDRADE	14	17	JD. LIBERDADE
1059/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	654930	LIGA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAM	47	1	JD. LIBERDADE
883/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	646067	ANTONIO GARCIA NETO	9	1	JD. LIBERDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

1073/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	655376	ALEXANDRE COELHO AREVALO	49	1	JD.LIBERDADE
1074/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	786292	ARLETE PIRES SILVA	49	2	JD. LIBERDADE
859/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	662887	ALBERTO TEIXEIRA DIAS DA COSTA	80	15	JD.LIBERDADE
1086/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	941182	ELISANGELA LUZIA BARBOSA	5	28	JD.LIBERDADE PARTE II
878/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	645834	CLEVERSON FRAGERRI	7	13	JD.LIBERDADE
1060/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	654949	LIGA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAM	47	2	JD. LIBERDADE
1104/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	651540	JHOUBER DA SILVA HORMUNDO	32	9	JD. LIBERDADE
1125/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	651397	JOSEILTON RODRIGUES GALVAO	31	16	JD.LIBERDADE

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita
Sec. Adjunta de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 23/2025 DE 7 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
JOÃO THALIS GARCIA RODRIGUES	055XXXXX660
AVANILSON JUNIO FERREIRA SILVA	070XXXXX967

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo
Portaria 36.460 de 02 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **JOSÉ GOMES VIEIRA**, portador da CI/RG xx33-MT e sua esposa **ISABEL PEREIRA GOMES**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Serra Dourada, matrícula sob nº 80.869, quadra 15, lote 16. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 09 de abril de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 171/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Gerente de Divisão Técnica Administrativa**, lotada no **NILMO JUNOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 172/2024, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS*” com prazo de vigência de **28/06/2024 à 28/06/2025 (NILMO JUNOR)**.

Art. 2º. Designar a servidora **DARLA CRTISTINA PIATO**, matrícula: 127345, função: **Coordenadoria do CER II Nilmo Junior**, lotada no **NILMO JUNOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação com efeitos retroativos à **01/04/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 172/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 310/2024, firmado com a empresa **AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 310/2024, celebrado entre a empresa **AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 46.356.151/0001-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA*” com prazo de vigência de **06/05/2024 à 06/05/2025 (DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL)**.

Art. 2º. Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, matrícula: 1559865, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotado no **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 173/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 10/2025, firmado com a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2025, celebrado entre a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, CNPJ sob o nº 14.284.593/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material de expediente*” com prazo de vigência de **16/01/2025 à 16/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 174/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 234/2024, firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 234/2024, celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, CNPJ sob o nº 15.156.053/0001-73 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material de higiene e limpeza em geral*” com prazo de vigência de **13/12/2024 à 13/12/2025 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 175/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 34/2025, firmado com a empresa **M TESTA ATACADO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 34/2025, celebrado entre a empresa **M TESTA ATACADO LTDA**, CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 176/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 35/2025, firmado com a empresa **IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE EMBALAGENS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 35/2025, celebrado entre a empresa **IMPERADOR DISTRIBUIDOR DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.575.734/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 177/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 36/2025, firmado com a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 36/2025, celebrado entre a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 46.973.126/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 178/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 37/2025, firmado com a empresa **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 37/2025, celebrado entre a empresa **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CNPJ sob o nº 36.838.236/0001-49 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 179/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 38/2025, firmado com a empresa **G M EMBALAGENS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 38/2025, celebrado entre a empresa **G M EMBALAGENS LTDA**, CNPJ sob o nº 52.505.574/0001-15 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 180/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 19/2025, firmado com a empresa **ABC FARMACEUTICO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 19/2025, celebrado entre a empresa **ABC FARMACEUTICO LTDA**, CNPJ sob o nº 52.967.925/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de medicamentos*” com prazo de vigência de **31/01/2025 à 31/01/2026 (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 182/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, junto aos HOSPITAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA	694.XXX.XXX-53	017XXXXX408

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 183/2025 de 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 528/2024, firmado com a empresa **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEYTON MENDES BASTOS**, matrícula: 114065002, função: **Técnico Instrumental**, lotado no CEADAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 528/2024, celebrado entre a empresa **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 42.480.390/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Prestação de serviço especializado em consultas e exames de oftalmológica*” com prazo de vigência de **10/07/2024 à 10/07/2025 (CEADAS)**

Art. 2º. Designar o servidor **GUILHERME HONÓRIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 15594441, função: **Gerente de Divisão de Faturamento Ambulatorial**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Interna nº 009 de 05 de fevereiro de 2025 – DIORONDON-E nº 5.881

Art. 4º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/02/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras, Sr. **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.461.011/0001-83, com sede na Quadra ACSV NE 53, Avenida Lo 12, Nº 31 Lote 19, Sala 05 e 06, Plano Diretor Norte, no município de PALMAS – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços Nº 01/2025, em 30 janeiro de 2025, para o objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014001079/2025 – OF: Nº 1029/2025;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMpra O EMPENHO 2014001079/2025, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1029/2025, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2025.

EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Administrativo Patrimonial e Compras
Portaria Nº 38.354



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIA Nº 3.358 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. FABIANA CHRYSTINA CORRÊA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.291 de 09/02/1996, retroagindo seus efeitos a 24/05/1995, para o Cargo de Fisioterapeuta, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC021228** o período de: 24/05/1995 a 11/04/2025, totalizando: **10.748 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 24001030100122255**, os períodos: 01/02/1992 a 30/04/1993 – 01/08/1993 a 30/09/1993 – 01/12/1993 a 30/06/1994, totalizando **730 dias**, que somados totalizam **11.478 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 05(cinco) e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 228/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **FABIANA CHRYSTINA CORRÊA**, portador do RG nº 15XXXXXX7-4 SSP/SP, CPF/MF nº 163.XXX.XXX-69, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Fisioterapeuta, Nível: 10, matrícula nº 152315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **12/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Abril de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 136/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 136/2025, para atendimento do objeto tem “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DER SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: LRM TECNOLOGIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 43.816.464/0001-83

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3664	SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM APLICACAO DE APLICAÇÃO DE PEÇAS	1	6.780,00	6.780,00
VALOR TOTAL					6.780,00

EMPRESA: UILLIAN DOS SANTOS TAVARES CNPJ: 20.221.531/0001-11

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3664	SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM APLICACAO DE APLICAÇÃO DE PEÇAS	1	7.305,00	7.305,00
VALOR TOTAL					7.305,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EMPRESA: 52.768.722 BRUNO MENDES BORBA CNPJ: 52.768.722/0001-94

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3664	SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM APLICACAO DE APLICAÇÃO DE PEÇAS	1	7.019,72	7.019,72
VALOR TOTAL					7.019,72

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por LRM TECNOLOGIO E SERVIÇO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado LRM TECNOLOGIO E SERVIÇO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da LRM TECNOLOGIO E SERVIÇO LTDA sendo o valor total de R\$ 6.780,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 137/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 137/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA CNPJ: 21.776.838/0001-41

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	5954	SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO)	1	9.302,00	9.302,00
VALOR TOTAL					9.302,00

EMPRESA: GHJ EMPILHADEIRAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 19.006.809/0001-59

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	5954	SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO)	1	18.000,00	18.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Após a verificação e análise da documentação enviada por AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA sendo o valor total de R\$ 9.302,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 138/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 138/2025, para atendimento do objeto “” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 10.416.908/0001-34**

Sequência	Código Sistema	” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3810	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1	8.810,00	8.810,00
VALOR TOTAL					8.810,00

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10

Sequência	Código Sistema	” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3810	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1	15.638,00	15.638,00
VALOR TOTAL					15.638,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICO LTDA sendo o valor total de R\$ 8.810,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 139/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 139/2025, para atendimento do objeto tem “AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA CNPJ: 12.378.859/0001-18

Sequência	Código Sistema	AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	9436	AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M	1	22,00	1.144,00
VALOR TOTAL					

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA CNPJ: 03.147.386/0003-19

Sequência	Código Sistema	AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	9436	AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M	1	25,00	1.300,00
VALOR TOTAL					

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada por SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA sendo o valor total de R\$ 1.144,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 140/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 140/2025, para atendimento do objeto tem “AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 01.339.738/0001-40

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13477	LENÇOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM	3.15	1.409,85	4.441,03
2	13478	CINTA CATRACA 05 TON X 9M	9	111,1240	1.000,12
3	11516	CONTA CATRACA 03 TON X 9M	1	83,85	83,85
VALOR TOTAL					5.525,00

EMPRESA: 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA ME CNPJ: 08.701.480/0001-20

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13477	LENÇOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM	3,15	1.600,00	4.320,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

2	13478	CINTA CATRACA 05 TON X 9M	9	160,00	1.440,00
3	11516	CONTA CATRACA 03 TON X 9M	1	120,00	120,00
VALOR TOTAL					5.880,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA, sendo o valor total de R\$ 5.525,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 141/2025

Em 04/04/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 141/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”**”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/04/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/04/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: 49.909.937 MARCIO MANGELO HENRIQUE ME CNPJ: 49.909.937/0001-73

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL					12.500,00

EMPRESA: 28.550.825 ABRAAO BOTELHO MEDEIROS CNPJ: 28.550.825/0001-47

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	14.000,00	14.000,00
VALOR TOTAL					14.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

EMPRESA: SOLINEY DE MORAES FERREIRA 00555696170 CNPJ: 30.150.4800001-38

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	13.500,00	13.500,00
VALOR TOTAL					13.500,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por 49.909.937 MARCIO MANGELO HENRIQUE ME, a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado 49.909.937 MARCIO MANGELO HENRIQUE ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da 49.909.937 MARCIO MANGELO HENRIQUE ME sendo o valor total de R\$ 12.500,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Li 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 136/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: LMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.816.464/0001-83

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRONICAS NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADM/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3664	SERVIÇO DE CHAVEIRO/SERVICO DE MÃO DE OBRA COM APLICACAO DE APLICAÇÃO DE PEÇAS	1	6.780,00	6.780,00
VALOR TOTAL					6.780,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 137/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA CNPJ: 21.776.838/0001-41

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO (AUTO SOCORRO) PARA TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO MUNCK) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	5954	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	9.302,00	9.302,00
VALOR TOTAL					9.302,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 138/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem ” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 10.416.908/0001-34**

Sequência	Código Sistema	” AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA MANTER A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE SISTEMA NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	3810	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1	8.810,00	8.810,00
VALOR TOTAL					8.810,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 139/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRES: SHOPPING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ: 12.378.859/0001-18

Sequência	Código Sistema	AQUISICAO DE AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	9436	AÇO TREFILADO RED 1045 3-37,33KG/M	1	1.144,00	1.144,00
VALOR TOTAL					1.144,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 140/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 01.339.738/0001-40

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE LENCOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM E CINTAS CATRACAS DE 05 E 03 TONELADAS DE 09M PARA SERA UTILIZADO NO TRAVAMENTO DO CAMINHÃO MUNCK ENCAMINHADO PARA VISTORIA TÉCNICA E AFERIÇÃO DO INMETRO	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13477	LENÇOL DE BORRACHA 15,9 X 600MM	3.15	1.409,85	4.441,03
2	13478	CINTA CATRACA 05 TON X 9M	9	111,1240	1.000,12
3	11516	CONTA CATRACA 03 TON X 9M	1	83,85	83,85
VALOR TOTAL					5.525,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 141/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: 49.909.937 MARCIO MANGELO HENRIQUE ME CNP: 49.909.937/0001-73

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DE TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (PAC-COAGULANTE) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	305	SERVIÇO DE SERRALHERIA	1	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL					12.500,00

Rondonópolis/MT, 9 de abril de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 237 - DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidores	Cargo
Rodenil Gonçalves de Jesus	Agente Administrativo

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2025**, e terá validade até **31 de dezembro de 2026**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 238 - DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. ANA VICTAR NEVES COSTA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *Coordenadora de Registro Institucional*, lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.924, 09 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 239 - DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº 07/GVMG/2025, expedido pelo vereador Sr. *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*, datado em 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MATHEUS PEREIRA BELEZI do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *Assessor Parlamentar Externo*, lotado no *gabinete do vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas